

Ofício nº 103/2026 – G.P.

Proc. CM nº 5828/2025

Santo André, 21 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.953, de 2026, promulgada por este Legislativo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
27/2026	10.953/2026	Institui, no âmbito do município de Santo André, o Dia Municipal da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril, e dá outras providências

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

